

INDICAÇÃO Nº 082/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que que seja realizado **estudo técnico e, posteriormente, as devidas intervenções** no sistema de drenagem (bueiros) localizado na **Rua Ernesto Kugler, esquina com a Rua Tia Olímpia**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que, em dias de chuva, o local vem apresentando **constantes alagamentos**, causando diversos transtornos à população.

A situação é agravada pelo fato de que a água chega a **invadir a Igreja Só o Senhor é Deus**, gerando prejuízos e dificultando a realização de atividades no local.

Além disso, trata-se de uma **região central**, com grande circulação de pessoas, presença de residências e estabelecimentos comerciais, como restaurantes, o que aumenta ainda mais a necessidade de uma solução eficaz.

Diante disso, é fundamental que seja avaliada a **capacidade de escoamento da rede existente**, bem como a possibilidade de **limpeza, manutenção, ampliação ou readequação dos bueiros**, a fim de evitar novos alagamentos e garantir mais segurança e qualidade de vida à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 05 de abril de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador